

RISCOS FISCAIS NO CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS



Moacir Marques da Silva
moacirmarques@uol.com.br

Objetivo

- Apontar alguns riscos fiscais que possam comprometer o equilíbrio das contas públicas.

- Art. 1º ...
- § 1º - A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a **ação planejada e transparente**, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o **equilíbrio das contas públicas**, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.
- § 2º As disposições desta Lei Complementar obrigam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

- Plano Plurianual – PPA

Investimentos

- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Metas e prioridades

- Lei Orçamentária Anual – LOA

Receitas e Despesas

- Execução Orçamentária

Arrecadação das receitas e empenho das despesas

LDO

- Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

a) equilíbrio entre receitas e despesas;

- **Meta fiscal para 2016, déficit de R\$ 170,5 bilhões**
- **Meta fiscal para 2017, déficit de R\$ 142,0 bilhões**
- Art. 1º, § 1º - A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas ...

Solução

- Aplicação da Súmula nº 347-STF: “O Tribunal de Contas, no exercício de suas atribuições, pode apreciar a constitucionalidade das leis e dos atos do poder público”. (Aprovada na sessão plenária de 13.12.1963)

- Arrecadação de receitas
- Empenho x **Limitação de Empenho**
- Liquidação
- Pagamento
- Restos a pagar
- **Despesas de Exercícios Anteriores**

Solução

- Análise das despesas pagas a título de DEA
- Responsabilização do ordenador da despesa
- Reprovação das contas do Chefe do Poder Executivo

Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar

- Relatório de Gestão Fiscal do último quadrimestre
- Demonstra o montante disponível para fins da inscrição em Restos a Pagar
- Possibilita a verificação do cumprimento do art. 42 da LRF
- Demonstra se o ente possui liquidez para arcar com seus compromissos financeiros

Solução

- Exigir disponibilidade de caixa para inscrição dos restos a pagar processados e não processados

Conclusão

Fragilidades:

- 1 – Empenho
- 2 – LDO
- 3 – Interpretação dada pelos Tribunais de Contas

Desafio:

- Conscientização geral das regras fiscais

F I M

Suas críticas e sugestões são importantes:

moacirmarques@uol.com.br